



TC 015.114/2016-3

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano - RN

Responsáveis: Francisco Marques de Souza Promoções - ME (01.856.500/0001-92) e Francisco Neri de Oliveira (098.470.814-68).

Interessado: Ministério do Turismo (vinculador) (05.457.283/0001-19)

DESPACHO

Com fulcro no art. 52, inciso I, da Resolução-TCU 305/2018, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Recursos, para exame de admissibilidade e instrução dos novos Recurso de Reconsideração interpostos contra o Acórdão 2.649/2017 – Plenário (Peça 88).

Brasília, 22 de maio de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator